

**TERMO DE ENCERRAMENTO
REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – nº 10/2017



Recife, Maio de 2018.

O Hospital de Câncer de Pernambuco,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional com experiência na área de Segurança Patrimonial, na seleção para o cargo de “Inspetor de Segurança” (Cód. 00-113.1), realizada por meio do Regulamento nº. 10/2017, para o Hospital da Mulher do Recife;

CONSIDERANDO, o interesse público inerente à questão, bem como a necessidade de obediência aos princípios da continuidade do serviço público de saúde, da eficiência;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de experiência prévia na área de segurança para o candidato à vaga de “Inspetor de Segurança”, tendo em vista as atribuições atinentes ao cargo;

CONSIDERANDO, por fim, o preenchimento de apenas uma das duas vagas abertas, com satisfação dos critérios editalícios;

RESOLVE: encerrar o processo seletivo para o cargo de “Inspetor de Segurança” (Cód. 00-113.1) especificamente para a vaga residual.